PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
AVENIDA ALENCASTRO GUIMARÃES, 406 - TELEFAX: (38) 3235-1054
CEP 39445-000 - CENTRO - CAPITÃO ENÉAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 10 / 2001

CRIA A CRECHE "JOÃO DO CORREIO".

A Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a CRECHE "JOÃO DO CORREIO", a creche construída pela Prefeitura Municipal, situada no bairro Bela Vista, Município de Capitão Enéas-MG;

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, 03 de maio de 2001.

Zilmio Rocha
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade Regime urgência
EM 04 DE Maio DE 2001
PRESIDENTE